

**ORIENTAÇÕES PARA CERTIFICAÇÃO DE COMPONENTES DOS EPIS PARA  
PROTEÇÃO CONTRA QUEDAS COM DIFERENÇA DE NÍVEL – CINTURÃO DE  
SEGURANÇA, DISPOSITIVO TRAVA-QUEDA E TALABARTE DE SEGURANÇA**





## ORIENTAÇÕES

### **CERTIFICAÇÃO DE COMPONENTES DOS EPIS PARA PROTEÇÃO CONTRA QUEDAS COM DIFERENÇA DE NÍVEL – CINTURÃO DE SEGURANÇA, DISPOSITIVO TRAVA-QUEDA E TALABARTE DE SEGURANÇA**

A Portaria MTP nº 672, publicada em 08/11/2021, mantém a certificação compulsória dos Componentes para Equipamentos de Proteção Individual (EPI) para Proteção Contra Quedas com Diferença de Nível – Cinturão de Segurança, Dispositivo Trava-Queda e Talabarte de Segurança contemplados pela portaria, especificamente no Anexo III-A e Anexo C.



## Estão excluídos deste enquadramento:

- Cadeirinhas e os Peitorais de utilização em atividades recreativas e esportivas, e o talabarte sem gancho ou com um único gancho para arvorismo;
- Fitas, costuras, esporas, pedais ou estribos;
- Freios;
- Blocantes de acionamento manual;
- Dispositivos ascensores ou descensores por corda;
- Assentos;
- Dispositivos de ancoragem;
- Linhas de vida;
- Guinchos;
- Redes de proteção;
- Polias;
- Outros artigos considerados como equipamentos auxiliares destinados a atender as mais diferentes necessidades nos trabalhos em altura.



## MODELOS DE CERTIFICAÇÃO

Para a certificação de Componentes dos EPIs para Proteção Contra Quedas com Diferença de Nível – Cinturão de Segurança, Dispositivo Trava-Queda e Talabarte de Segurança, os fabricantes nacionais e importadores podem optar pelos Modelos de Certificação 5 ou 1b.

### Modelo de Certificação 5

Avaliação inicial consistindo de ensaios em amostras retiradas no fabricante, incluindo auditoria do Sistema de Gestão da Qualidade, seguida de avaliação de manutenção periódica através de coleta de amostra do produto na fábrica e/ou no comércio, para realização das atividades de avaliação da conformidade. As Avaliações de Manutenção têm por objetivo verificar se os itens produzidos após a atestação da conformidade inicial (emissão do Certificado da Conformidade) permanecem conformes.

### Modelo de Certificação 1b

Ensaio de Lote. Esse modelo envolve a certificação de um lote de produtos. O número de unidades a serem ensaiadas pode ser um amostral do lote, coletada de forma aleatória. O Certificado de Conformidade é restrito ao lote certificado.





# DOCUMENTOS NECESSÁRIOS

## CONFORME LEGISLAÇÃO:

- Portaria MTP nº 672/2021 (e/ou suas alterações/complementações posteriores)
- Anexo III-A - Regulamento Geral para certificação de Equipamento de Proteção Individual – RGCEPI, da Portaria MTP nº 672/2021
- Anexo C - Componentes dos Equipamentos de Proteção Individual para proteção contra quedas com diferença de nível, da Portaria MTP nº 672/2021



CONTRATO DE  
CERTIFICAÇÃO;



PROPOSTA  
COMERCIAL  
APROVADA;



SOLICITAÇÃO DE  
CERTIFICAÇÃO E  
MEMORIAL  
DESCRITIVO;



DEMAIS DOCUMENTOS  
APLICÁVEIS  
REQUISITADOS NA  
PORTARIA MTP 672/2021  
E/OU SUAS ALTERAÇÕES  
POSTERIORES;



**OBS.:** A RELAÇÃO  
COMPLETA DE  
DOCUMENTOS  
NECESSÁRIOS É ENVIADA  
PELA INNOVACERT APÓS A  
SOLICITAÇÃO ASSINADA  
PELO CLIENTE.



## Validade do Certificado



### ➤ **Modelo de certificação 5**

O certificado terá validade de 3 anos, condicionado a realização de Manutenção da certificação a cada 18 meses (fábricas com certificação ISO9001 ativa) ou 9 meses (fábricas sem certificação ISO9001).

O certificado é cancelado caso não seja realizada a manutenção.

### ➤ **Modelo de certificação 1b**

O Certificado de Conformidade é restrito ao lote certificado, portanto, a validade do certificado é indeterminada.

Ou seja, para cada importação ou lote fabricado, o cliente deverá solicitar uma nova certificação.



# ETAPAS DOS PROCESSOS



Para conhecer o fluxograma dos nossos processos, acesse o nosso site no link [Certificações](#).

## **Informações importantes:**

- Em caso de reprovação em qualquer uma das etapas do processo de certificação, a INNOVACERT comunica ao solicitante um parecer sobre o procedimento a ser utilizado;
- O Certificado de Conformidade é concedido mediante assinatura do Contrato firmado entre a INNOVACERT e o solicitante, e após a conclusão de todas as etapas do processo de Certificação em conformidade com a legislação vigente.



# RESPONSABILIDADES E OBRIGAÇÕES

## Da INNOVACERT

- Exercer a coordenação técnica de todos os serviços inerentes à concessão, extensão e manutenção do Certificado de Conformidade;
- Verificar a conformidade do produto às normas nacionais ou internacionais aplicáveis, bem como aplicar os critérios técnicos e legais correspondentes a cada etapa do processo de certificação;
- Não prestar qualquer informação concernente ao produto alvo da certificação, inclusive no que se refere a ensaios realizados, a menos que requerido por órgãos oficiais e/ou autorizado pelo cliente;
- Dar andamento ao processo apenas após o “aceite” do cliente na proposta comercial;
- Utilizar laboratório de 3ª parte, nacional ou estrangeiro, acreditado pela Cgcre do Inmetro ou signatário dos acordos de reconhecimento mútuo ILAC ou IAAC, na totalidade dos ensaios previstos para avaliação do equipamento;
- Notificar, em até 5 (cinco) dias úteis ao MTP, os casos de suspensão ou cancelamento da certificação, através de meio eletrônico;
- Comunicar ao MTP a existência de não conformidade detectada durante auditoria do SGQ realizada em fabricante ou importador de EPI detentor de certificado ABNT NBR ISO 9001 ou ISO 9001;
- Disponibilizar ao MTP, quando solicitado, todos os registros e informações referentes aos processos de certificação, no prazo máximo de cinco dias úteis;
- Manter e tornar disponível mediante solicitação, informações sobre a certificação, sobre os meios em que mantém sustentação financeira, descrições sobre os direitos e deveres dos clientes e informações sobre os procedimentos para tratamento de reclamações e apelações.

**Obs.:** Demais responsabilidades e obrigações constam no Contrato de Certificação.

# RESPONSABILIDADES E OBRIGAÇÕES



## Do SOLICITANTE

- Encaminhar para a INNOVACERT os documentos solicitados durante as etapas do processo;
- Acatar todas as condições estabelecidas na Portaria MTP nº 672, de 2021, ou substitutiva, regras específicas aplicáveis e nas disposições legais e contratuais referentes à certificação do EPI, independentemente de sua transcrição;
- Quitar os custos do processo descritos na proposta comercial aprovada;
- Facilitar à INNOVACERT ou ao pessoal contratado, mediante comprovação desta condição, os trabalhos de auditoria e acompanhamento, assim como o acesso ao estoque de produto acabado, a realização dos ensaios e outras atividades de certificação previstas na legislação vigente;
- Implementar, nos prazos estabelecidos, as recomendações da INNOVACERT, quanto às ações corretivas decorrentes das não conformidades detectadas;
- Manter as condições técnico-organizacionais que serviram de base para a obtenção do certificado de conformidade, informando, previamente a INNOVACERT, qualquer modificação que pretenda fazer no produto para o qual foi concedido o referido certificado;
- Aplicar, no mínimo, as seguintes informações nas embalagens dos produtos, além daquelas já estabelecidas nas normas de referência de cada produto: razão social do fabricante ou importador detentor do Certificado de Aprovação, município e estado da federação do fabricante ou importador detentor do Certificado de Aprovação, nome fantasia do fabricante ou importador (quando houver) e, telefone e endereço eletrônico de contato do fabricante ou importador detentor do Certificado de Aprovação ou, alternativamente, Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC próprio ou contratado, para recebimento de sugestões, elogios, comentários e reclamações;
- Embalar o produto individualmente mesmo quando vendido em embalagens maiores tipo kit, que inclua mais de um componente ou inclua artigos auxiliares que não fazem parte do escopo;
- Realizar o controle produtivo dos produtos certificados. Este registro deve conter, no mínimo, as seguintes informações: identificação do lote de fabricação, data de fabricação, número de série (quando aplicável), marca, modelo e versão, e classificações ou enquadramentos segundo a norma técnica aplicável. **Obs.:** Demais responsabilidades e obrigações constam no Contrato de Certificação.



# NOSSOS CONTATOS

## Unidade Paraíso

 11 2335.7774

 11 9 3212.5225

Rua do Paraíso, 148 - 7º andar Cj. 71 – SP/SP

[contato@innovacert.com.br](mailto:contato@innovacert.com.br)

[www.innovacert.com.br](http://www.innovacert.com.br)